Pós-Graduação Lato Sensu

Curso de Especialização em Tecnologia Java

Java aplicado a Redes de Computadores

Contrato Pedagógico

Titular **Prof. Dr.** Rogério Santos Pozza

Adjunto **Prof. Esp.** Djeizon A. Barros



1. Programa e objetivos

1.1. Programa

- Redes de computadores.
- Protocolo TCP/IP.
- Roteamento.
- Terminologia.
- Sockets.
- Multithreading e multiplexing.
- RMI: Remote Method Invocation.

1.2. Objetivos

 Estudar características avançadas da Linguagem de Programação Java, tais como modelo de eventos, programação concorrente e distribuída, padrões e design.

2. Aprovação na disciplina

2.1. A média final

Tipo de Atividade (ATV)	Peso	Total	Média na disciplina (ATV)
WebConfs	10%	1000/	50%
Atividades e Tarefas	90%	100%	

Avaliação (AVAL)	Peso	Total	Média na disciplina (AVAL)
Prova 1ª ou 2ª Chamada	100%	100%	50%

Média Parcial	
ATV + AVAL	

Recuperação (REC)
Substitui ATV, se ATV < AVAL.
Substitui AVAL, se AVAL < ATV.

Média Final	
ATV ou REC + AVAL	
AVAL ou REC + ATV	
Aprovação: 70,00 ou mais.	

Restrições:

- **Prova de 2ª chamada:** A prova de 2ª chamada só poderá ser feita por quem não tiver realizado a de 1ª chamada. Não se admite a realização das duas provas, em sequência, para melhorar nota; ainda que por consequência de problema no sistema.
- **Recuperação:** A recuperação é para aqueles que ficaram com média parcial abaixo de 70,00.
- Restrições da recuperação: A recuperação é um recurso que pode ser acionado por 03 vezes no curso todo, englobando todas as disciplinas. Caso o aluno tenha em seu prontuário mais de 03 recuperações, o aluno deverá cursar novamente a disciplina em outra turma.

3. As atividades e seus aspectos

3.1. Os questionários

Os questionários possuem prazos definidos pelo professor da disciplina e encerram-se exatamente neste prazo, **sem a possibilidade de abertura.** O aluno que não responder ao questionário até a data de entrega, **ficará sem a nota nesta atividade.** Os *feedbacks* dos questionários só ficarão disponíveis somente após o encerramento dos mesmos.

3.2. As tarefas de postagem

As tarefas de postagem possuem uma janela de **14 dias** para entrega. Após o **14º dia**, será aplicado **desconto por atraso**, na ordem de **1% ao dia**. A tarefa continuará aberta para entrega após a data de vencimento, indicada no *Moodle*, porém, ao realizar a postagem após o vencimento, o desconto supracitado será aplicado no momento da postagem. Além de desconto por atraso, aplicam-se as correções, pois descontos e correções são cumulativos. Quando a postagem avançar em mais de 1 dia de atraso (*ex*: **3 dias** e **4 horas** de atraso), será computado o atraso do dia completo em que se adentrou. Então, 10 dias e 10 minutos de atraso, serão computados como **11 dias de atraso**.

O prazo final para a entrega é até o último dia da prova de 2ª chamada, no cronograma.

3.3. Regras canônicas de entrega de código

Todas as tarefas de postagem de código-fonte deverão seguir as seguintes regras:

- Sempre usar a package **local.javaredes** na sua IDE, para **toda e qualquer atividade nesta disciplina** em que se pede código-fonte. Você deverá deixar isso preparado para o avaliador, de forma antecipada, para correção da sua atividade. O aluno que não preparar a **package** para a conveniência do avaliador sofrerá um desconto de nota na ordem de **15%**.

Resumindo: Você deverá ter no seu código-fonte (todas as classes) a sequinte package:

package local.javaredes;

- Sempre utilizar a porta efêmera **50000** para **toda e qualquer atividade** nesta disciplina. O uso de portas baixas ou reservadas, na camada de transporte do modelo OSI, acarretará desconto de nota na ordem de **15%**. Mais informações sobre portas em redes de computadores podem ser encontradas <u>nesta página</u>.
- Não entregar nenhum código-fonte em modo ZIP, RAR ou compactado, pois isso dificulta o processo de correção do avaliador. Aquele que entregar o exercício como ZIP, RAR ou outra forma compactada terá desconto na nota na ordem de 15%. Entregar exatamente o que se pede no enunciado da atividade.
- Indicar o seu nome completo em comentário, em cada classe (recomendado não rende desconto).
- Muito cuidado com **imports** no código que a IDE indicar que **não se está utilizando em lugar algum**. Livre-se de todo **import** que a IDE está dizendo que não está sendo utilizado. O excesso de **imports** não utilizados pode acarretar desconto.
- Lembrem-se que se trata de uma especialização Lato Sensu, em que o capricho e o cuidado devem ser levados a sério.

3.4. As atividades não obrigatórias

As atividades em que se constam os dizeres que não são obrigatórias, são desafios ao aluno que desejar superar seu próprio conhecimento. No entanto, estas atividades **não possuem** *link* para entrega e não valem nota na disciplina.

3.5. As WebConfs

3.5.1. Regras das webconfs

As videoconferências são aulas síncronas e não são obrigatórias, porém a presença vale o peso destacado no item 2.1. O cronograma oficial e o cronograma disposto no mural da disciplina indicam quantas videoconferências a disciplina contemplará. A presença na videoconferência vale nota 100.

Em caso de ausência das videoconferências oficiais estipuladas no cronograma oficial (com a letra "C"), por qualquer motivo, o aluno deve realizar atividade de reposição para recuperar a nota. A atividade de reposição possui o mesmo prazo e critério da atividade de laboratório (3.2).

A verificação de presença na videoconferência, será capturado pelo registro de log automático do Google Meet. Deste log, será exportado um documento, contendo a lista dos presentes.

O *link* para a sala de webconf encontrar-se-á no mural da disciplina. A gravação de webconf será disponibilizada em até **7 dias**. O prejuízo na gravação da videoconferência, isenta os alunos de qualquer ônus.

3.5.2. Orientações para garantir sua presença

Sempre ingressar na videoconferência com o **nome e sobrenome de matrícula. Apelidos não serão reconhecidos para a presença.** Procure ingressar com seu **e-mail institucional nas WebConfs**, que além de você estar devidamente registrado com o nome de matrícula, você **não precisará de permissão de entrada na reunião.**

Homônimos não identificados também não serão reconhecidos. A ausência do nome do aluno na lista de registro configura falta e provoca a necessidade de realizar a atividade de reposição para recuperar a nota de presença na da videoconferência. **Qualquer distúrbio** que cause a **não identificação do aluno**, renderá ao mesmo, **a falta**; mesmo que posteriormente o aluno tente justificar que usou outra conta ou que o nome ou codinome utilizado era referente à pessoa dele.

3.6. Demais disposições sobre as atividades

3.6.1. Das prorrogações de atividades por afastamento

Não há prorrogação de tarefas ou questionários, sendo e a única exceção, casos de doença ou compromissos civis e/ou militares, **comprovados por documentação.**

Este é o único meio de receber uma extensão. O benefício vislumbra **apenas os dias de afastamento**, que deverão ser comprovados por atestado.

3.6.2. Do fechamento das atividades

Todas as atividades de tarefa de postagem e serão fechadas no último dia da prova de **2ª chamada** (entenda-se que isso inclui o dia em si, até às 23:59). Todos os questionários serão fechados na data determinada pelo professor no sistema. Sem o respaldo do item 2.1, não há alternativa para reversão de média abaixo de **70,00** a não ser a **Recuperação**.

3.6.3. Da interpretação de enunciados

O aluno que não cumprir diligentemente os enunciados ou realizar os laboratórios de forma que **não se consiga entender o exercício**, terá sua nota prejudicada. Não realize nada além do que for pedido, pois o enunciado do exercício é a única parte que precisa ser satisfeita no mesmo. Algumas atividades nesta disciplina são cumulativas, não se admitindo que o aluno viole regras dos enunciados e nem realize as tarefas fora de sequência.

3.6.4. Das submissões de arquivos no sistema

Seguir sempre o tipo de arquivo pedido e submeter **quando realmente tiver certeza.** Os envios posteriores **não serão permitidos.** Cuidado em deixar a tarefa em **Modo Rascunho**. Use sempre o botão **Enviar tarefa em Definitivo**. Tarefas que ficarem em **Modo Rascunho** não serão avaliadas.

3.6.5. Cópias de códigos, exercícios ou tarefas

A cópia na Pós-Graduação é proibida por Lei Federal e a cola acadêmica é proibida pelo regimento da *UTFPR*. O aluno que se enquadrar na situação, terá sua nota prejudicada.

4. As provas

As **Provas** (ou **Avaliações**) são o outro método que perfaz a avaliação do aluno na disciplina, no final desta. Essas provas podem ser tanto uma implementação pedida pelo professor, como também outro método de avaliação, como por exemplo, questões objetivas.

As provas são apontadas no cronograma geral do curso e no cronograma da disciplina. As provas podem ou não possuir cronômetro.

A prova tem um peso indicado no item 2.1 na disciplina toda.

Na disciplina, existem:

- **Primeira Chamada** A avaliação padrão em fase.
- **Segunda Chamada** A avaliação para quem perdeu a primeira chamada.
- Recuperação Avaliação para quem não atingiu a média 70,00.

O aluno que realizar a avaliação de 1ª chamada, **não terá acesso ao link da segunda.**

O aluno que obtiver aprovação na média parcial, acima de 70,00, **não terá acesso ao link da recuperação.**

A revisão de qualquer avaliação oficial é restrita a 7 dias após o término do período de avaliação. Não é permitida a revisão extemporânea / intempestiva, após o encerramento desse período.

5. Comunicação e suporte

Canal oficial do **Discord:** #java-redes

Via **E-mail** – dispostos no mural da disciplina no Moodle.

Via **Fórum** – disposto no mural da disciplina no Moodle.

Dúvidas da disciplina: utilizar o canal do Discord ou o fórum da disciplina. O aluno que possuir dúvida e emitir mensagem com a dúvida no privado do professor e/ou adjunto, terá a sua dúvida redirecionada para o canal. Nesta disciplina é fundamental que haja o compartilhamento de dúvidas no público, para o entendimento de todos os alunos.

Dúvidas delicadas que afetem o EAD e outros alunos: utilizar e-mail ao professor. O objetivo aqui não é tirar a dúvida no particular, mas é reservado para casos de observação e apontamento de equívocos ou falhas no conteúdo e atividades. Agradecemos aos alunos que sempre contribuem com a melhoria da disciplina.

Consultoria para empresa e/ou trabalho: Assuntos que envolvam consultoria para trabalho ou empresa estão fora do escopo da Pós-Graduação, sendo o principal objeto de suporte feito pelos professores, a disciplina do curso. Para eventuais dúvidas em relação a trabalho/empresa, utilizar o canal no **Discord** ou fórum da disciplina.

Prazo máximo de resposta de atendimento em qualquer um dos canais:

72 horas

...a partir do primeiro pedido de suporte.

Observação: Sempre ter aplicativo *TeamViewer* ou *AnyDesk* para acesso remoto, em caso de problemas com sistemas e *software*. O preferencial é o aplicativo *TeamViewer*, por motivo de o Anydesk apresentar alguns problemas.

6. Regimento disciplinar discente

Da **Resolução 39/2020** emitida pelo **Conselho de Graduação e Educação Profissional** (COGEP):

O aluno da UTFPR deverá proceder com urbanidade, de forma a não ferir a integridade física, moral, étnica, de crença, de gênero e de arbítrio dos discentes, servidores, prestadores de serviço e visitantes, tratando-os com respeito, sociabilidade, igualdade e equidade nos ambientes físicos e virtuais da UTFPR (**Art. 4, IV**).

Proceder com urbanidade ao solicitar atendimento de servidores, prestadores de serviço, observando a competência do setor, a sequência hierárquica da estrutura organizacional da instituição e os horários de atendimento. (**Art. 4, V**).

Não cometer ofensa ou dano, moral ou físico, independente do meio utilizado, contra qualquer pessoa no âmbito da instituição ou contra a UTFPR. (**Art. 5, V**).

Não cometer irregularidade considerada como ato de crime contra a propriedade imaterial e material que atentem contra o direito autoral (publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, contratação e inclusão) (**Art 5. VII - a**) e; direito de perceber quantia pecuniária pela execução de qualquer tipo de obra literária, artística ou científica, por meio de fonogramas, transmissão de rádio, televisão, impressos, via cabos ou outros meios cibernéticos (**Art. 5, VII - b**); e não usurpar nome ou pseudônimo alheio (**Art. 5, VII - c**).

Não violar direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (**Art. 5, VII – d**).

Não difundir sons e imagens fotográficas e/ou gravações institucionais ou de pessoas, sem autorização expressa de autoridade competente ou, se for o caso, da pessoa envolvida. (**Art. 5, VIII**)

Não transcrever, transmitir e/ou receber frases, textos e fórmulas de fonte documental ou virtual, de forma ilícita em avaliações acadêmicas (e.g. **cola acadêmica**) (**Art. 5, XII**).

Não usar de pessoas ou de meios ilícitos para auferir frequência, nota ou conceito (Art. 5, XIV).

A **criação** de — ou — **participação** em: grupos externos de WhatsApp ou aplicativos similares, para fins de comunicação que inicialmente sejam de ajuda de estudos, mas que culminem efetivamente no compartilhamento de **cola acadêmica**, recaem no **Art. 5**, **XII** e **XIV**.

7. Referências da disciplina

GRABA, J. An introduction to networking programming with Java. Springer, 2013.

KUROSE, J.F; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet. Pearson Education, 2015.